



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 121ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2014

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2014, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, Desembargador Ronaldo Eurípedes, juiz auxiliar da propaganda, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo, Denise Dias Dutra Drumond e João Olinto. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 120ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

REPRESENTAÇÃO Nº 36-96.2013.6.27.0011 - RECURSO ELEITORAL - PESSOA FÍSICA - INELEGIBILIDADE - MULTA - ELEIÇÕES 2012 - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO (11ª ZONA ELEITORAL - ITAGUATINS)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RECORRENTE: WANDERSON PEREIRA SOUSA

ADVOGADO: NATANAEL GALVÃO LUZ

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator proferiu voto, negando provimento ao recurso. O juiz João Olinto abriu divergência, votando pelo provimento do recurso. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. **(SESSÃO DIA 12.11.2014-17H).** **DECISÃO:** O relator proferiu voto, negando provimento ao recurso. Em seguida, o juiz João Olinto abriu divergência, votando pelo provimento do recurso. Em voto vista, a juíza Denise Drumond votou pelo provimento parcial do recurso, quanto ao valor da multa aplicada, no que foi acompanhada pelo juiz José Ribamar. Em seguida, o Desembargador Marco Villas Boas pediu vista dos autos.

EXCEÇÃO Nº 1335-10.2014.6.27.0000 - SUSPEIÇÃO. JUIZ-MEMBRO. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

EXCIPIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/TO, COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE GUARAÍ/TO

ADVOGADO: ADWARDYS BARROS VINHAL

EXCEPTO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA, JUIZ-MEMBRO DO TRE/TO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator votou pelo acolhimento da preliminar arguida. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. O Desembargador Marco Villas Boas adiantou seu voto, pela rejeição da preliminar arguida. **(SESSÃO DIA 13.11.2014-10H).** **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO ELEITORAL Nº 453-07.2012.6.27.0004 - - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE ORIGEM: COLINAS DO TOCANTINS-TO (4ª ZONA ELEITORAL - COLINAS DO TOCANTINS)

RELATOR: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: ANTONIO IVO GOMES DINIZ

ADVOGADO: ADWARDYS BARROS VINHAL

ADVOGADO: HELDER BARBOSA NEVES - OAB/TO 4916

RECORRENTE: ROSILAINDE MENDES DA COSTA

ADVOGADO: ADWARDYS BARROS VINHAL

ADVOGADO: HELDER BARBOSA NEVES - OAB/TO 4916

RECORRENTE: VAGNER PEREIRA ALVES JUNIOR

ADVOGADO: SERGIO MENEZES DANTAS MEDEIROS

RECORRENTE: MARIA APARECIDA GONÇALVES DE ALENCAR

ADVOGADO: SIDNEY ALVES DE SOUSA

RECORRIDO: ANTONIO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR

RECORRIDO: ANDREA REGINA DA SILVA

ADVOGADO: PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR

RECORRIDO: ANTONIO IVO GOMES DINIZ

ADVOGADO: ADWARDYS BARROS VINHAL

ADVOGADO: HELDER BARBOSA NEVES - OAB/TO 4916

RECORRIDO: ROSILAINDE MENDES DA COSTA

ADVOGADO: ADWARDYS BARROS VINHAL

ADVOGADO: HELDER BARBOSA NEVES - OAB/TO 4916

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator votar pelo acolhimento da preliminar de inovação da tese jurídica em segundo grau, o Desembargador Marco Villas Boas pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado dos recorrentes, Dr. Adwardys Barros Vinhal, e dos recorridos, Dr. Paulo César Monteiro Mendes Júnior. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DIA 13.11.2014-17H). **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO ELEITORAL Nº 150-78.2013.6.27.0029- REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA FÍSICA - PESSOA JURÍDICA - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

ORIGEM: PALMAS-TO (29ª ZONA ELEITORAL - PALMAS)

RELATOR: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: COELHO, GUINZELLI & DALL'AGNOL SOCIEDADE DE ADVOGADOS SS

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

RECORRENTE: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator votar pelo parcial provimento do recurso, o Desembargador Marco Villas Boas pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado dos

recorrentes, Dr. Juvenal Klayber Coelho. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral, que se manifestou em divergência ao parecer exarado nos autos, pelo provimento do recurso. (SESSÃO DIA 18.11.2014-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

REPRESENTAÇÃO Nº 1211-27.2014.6.27.0000 - DIREITO DE RESPOSTA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO / PROGRAMA EM BLOCO - RÁDIO - (DIA 24-09-2014 - HORÁRIO 7:00h MANHÃ) ATRIBUIÇÃO AO CANDIDATO REPRESENTANTE FATO OFENSIVO DEFINIDO COMO CRIME - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE A GENTE VE (PRB / PP / PDT / PTB / PSL / PSC / PR / PPS / DEM / PRTB / PHS / PTC / PSB / PRP / PSDB / PEN / SD)

ADVOGADOS: LEANDRO MANZANO SORROCHE e Outros

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA

ADVOGADO: PATRICIA GRIMM BANDEIRA

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA

ADVOGADA: LARISSA DUZZIONI

REPRESENTANTE: SANDOVAL LOBO CARDOSO

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA

REPRESENTADO: COLIGAÇÃO A EXPERIENCIA FAZ A MUDANÇA (PMDB / PT / PSD / PV)

ADVOGADOS: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA e Outros

ADVOGADO: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

REPRESENTADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

ADVOGADOS: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA e Outros

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar provimento ao recurso interposto. Sustentação oral pelo advogado dos recorrentes, Dr. Sérgio Rodrigo do Vale. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral, que reiterou parecer exarado nos autos.

REPRESENTAÇÃO Nº 1215-64.2014.6.27.0000 - DIREITO DE RESPOSTA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO / INSERÇÕES DE PROPAGANDA - RÁDIO - (DIA 23-09-2014 - INSERÇÕES "VOCÊ DECIDE") ATRIBUIÇÃO AO REPRESENTANTE FATO OFENSIVO DEFINIDO COMO CRIME - SABIDAMENTE INVERÍDICO - PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE A GENTE VE (PRB / PP / PDT / PTB / PSL / PSC / PR / PPS / DEM / PRTB / PHS / PTC / PSB / PRP / PSDB / PEN / SD)

ADVOGADO: PATRICIA GRIMM BANDEIRA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA



REPRESENTANTE: SANDOVAL LOBO CARDOSO

ADVOGADOS: LEANDRO MANZANO SORROCHE e Outros

REPRESENTADO: COLIGAÇÃO A EXPERIENCIA FAZ A MUDANÇA (PMDB / PT / PSD / PV)

ADVOGADOS: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA e Outros

ADVOGADO: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

REPRESENTADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

ADVOGADOS: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA e Outros

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar provimento ao recurso interposto. Sustentação oral pelo advogado dos recorrentes, Dr. Sérgio Rodrigo do Vale. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral, que reiterou parecer exarado nos autos.

REPRESENTAÇÃO N° 698-59.2014.6.27.0000 - CARGO - GOVERNADOR - VICE-GOVERNADOR - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - BEM PÚBLICO - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - BANCO DE IMAGENS - ASCOM/SESAU - PROPRIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS (ART. 73, I E II, LEI 9504/97)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO A EXPERIENCIA FAZ A MUDANÇA (PMDB / PT / PSD / PV)

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

ADVOGADO: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

REPRESENTADO: SANDOVAL LOBO CARDOSO, CANDIDATO À GOVERNADOR (REELEIÇÃO)

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADA: ANASTHÁCIA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS

ADVOGADO: MÁRCIO FERREIRA LINS

ADVOGADA: SUELEN LOBO CASTRO

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE

REPRESENTADO: JOSELI ÂNGELO AGNOLIN, CANDIDATO A VICE-GOVERNADOR

ADVOGADO: MARCIO GONÇALVES

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES

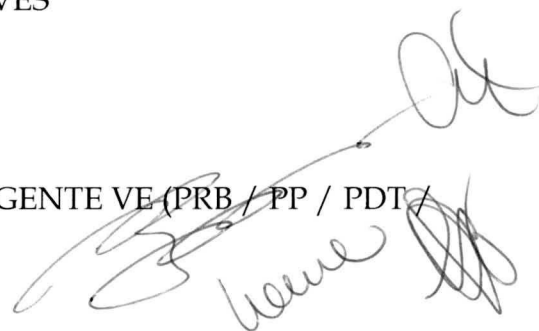
ADVOGADO: PATRICIA GRIMM BANDEIRA

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE

ADVOGADO: DANIEL THOMA ISOMURA

ADVOGADA: LARISSA DUZZIONI

REPRESENTADO: COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE A GENTE VE (PRB / PP / PDT)



PTB / PSL / PSC / PR / PPS / DEM / PRTB / PHS / PTC / PSB / PRP / PSDB / PEN / SD)

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: MARCIO GONÇALVES

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES

ADVOGADO: PATRICIA GRIMM BANDEIRA

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, afastar a preliminar de nulidade suscitada pelos representados. No mérito, o Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto divergente do juiz Zacarias Leonardo, julgar improcedente a representação, acolhendo parecer oral do Procurador Regional Eleitoral. Vencidos o relator e o juiz José Ribamar. Sustentação oral pelo advogado dos recorrentes, Dr. Márcio Gonçalves Moreira. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral, que opinou pela improcedência da representação, alterando o parecer ministerial exarado nos autos.

Em Questão de ordem suscitada pelo Advogado Sérgio Rodrigo do Vale, quanto à possibilidade do juiz João Olinto julgar processos das eleições de 2014, o Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto do juiz José Ribamar, que o juiz João Olinto está apto a julgar os processos das eleições de 2014. Vencido o Desembargador Marco Villas Boas, que deixou a critério do juiz João Olinto decidir se participa ou não do julgamento do feito.

REPRESENTAÇÃO N° 1181-89.2014.6.27.0000 - DIREITO DE RESPOSTA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO / PROGRAMA EM BLOCO - (DIA 19-09-2014 - PERÍODO NOTURNO) ATRIBUIÇÃO AO REPRESENTANTE FATO OFENSIVO DEFINIDO COMO CRIME - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE A GENTE VE (PRB / PP / PDT / PTB / PSL / PSC / PR / PPS / DEM / PRTB / PHS / PTC / PSB / PRP / PSDB / PEN / SD)

ADVOGADOS: LEANDRO MANZANO SORROCHE e Outros

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA

ADVOGADO: PATRICIA GRIMM BANDEIRA

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA

ADVOGADA: LARISSA DUZZIONI

REPRESENTANTE: SANDOVAL LOBO CARDOSO

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE

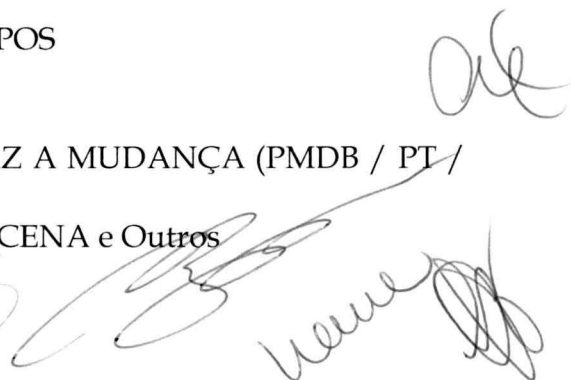
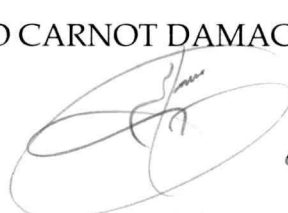
REPRESENTANTE: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

REPRESENTADO: COLIGAÇÃO A EXPERIENCIA FAZ A MUDANÇA (PMDB / PT / PSD / PV)

ADVOGADOS: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA e Outros



ADVOGADO: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

REPRESENTADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

ADVOGADOS: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA e Outros

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto. Sustentação oral pelo advogado dos recorrentes, Dr. Sérgio Rodrigo do Vale e dos recorridos, Dr. Márcio Gonçalves Moreira. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral, que reiterou parecer exarado nos autos.

REPRESENTAÇÃO Nº 1216-49.2014.6.27.0000 - DIREITO DE RESPOSTA - PROPAGANDA ELEITORAL - RÁDIO - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO / PROGRAMA EM BLOCO - (DIA 24-09-2014 - PERÍODO VESPERTINO - 12h) ATRIBUIÇÃO AO REPRESENTANTE FATO OFENSIVO DEFINIDO COMO CRIME - SABIDAMENTE INVERÍDICO - PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE A GENTE VE (PRB / PP / PDT / PTB / PSL / PSC / PR / PPS / DEM / PRTB / PHS / PTC / PSB / PRP / PSDB / PEN / SD)

ADVOGADO: PATRICIA GRIMM BANDEIRA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA

REPRESENTANTE: SANDOVAL LOBO CARDOSO

ADVOGADOS: LEANDRO MANZANO SORROCHE e Outros

REPRESENTADO: COLIGAÇÃO A EXPERIENCIA FAZ A MUDANÇA (PMDB / PT / PSD / PV)

ADVOGADOS: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA e Outros

ADVOGADO: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

REPRESENTADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

ADVOGADOS: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA e Outros

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar provimento ao recurso interposto. Sustentação oral pelo advogado dos recorrentes, Dr. Sérgio Rodrigo do Vale. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral, que reiterou parecer exarado nos autos.

REPRESENTAÇÃO Nº 1289-21.2014.6.27.0000 - PROPAGANDA ELEITORAL - VEICULAÇÃO PROPAGANDA IRREGULAR - PAINÉIS AFIXADOS EM 06 BICICLETAS - AVENIDA JK - PRAÇA DOS GIRASSÓIS - EXPOSIÇÃO IRREGULAR

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE A GENTE VE (PRB / PP / PDT / PTB / PSL / PSC / PR / PPS / DEM / PRTB / PHS / PTC / PSB / PRP / PSDB / PEN



/ SD)

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE

ADVOGADA: LARISSA DUZZIONI

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

REPRESENTADO: COLIGAÇÃO A EXPERIENCIA FAZ A MUDANÇA (PMDB / PT / PSD / PV)

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADOS: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA e Outros

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

REPRESENTADO: KÁTIA REGINA DE ABREU

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADO: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.

AÇÃO CAUTELAR N° 127-88.2014.6.27.0000- AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - DECISÃO AIJE 509-19.2012.6.27.0011 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA - 11ª ZONA ELEITORAL (ITAGUATINS/TO) ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

REQUERENTE: AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

REQUERENTE: JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

REQUERIDO: RUIDIARD DE SOUSA BRITO

ADVOGADO: WYLKSON GOMES DE SOUSA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL N° 509-19.2012.6.27.0011 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 11ª ZONA ELEITORAL (ITAGUATINS/TO) - ELEIÇÕES 2012

ORIGEM: AXIXÁ DO TOCANTINS-TO (11ª ZONA ELEITORAL - ITAGUATINS)

RELATOR: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

RECORRENTE: JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

RECORRIDO: RUIDIARD DE SOUSA BRITO

ADVOGADO: WYLYSON GOMES DE SOUSA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1426-03.2014.6.27.0000-

PROTOCOLO:

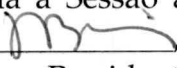
ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO - PRESIDENTE

REQUERENTE: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

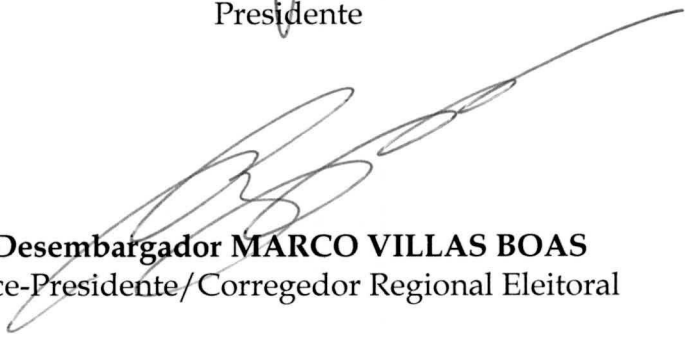
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto da relatora, instaurar o Procedimento. Vencido o juiz José Ribamar. Em seguida, à vista de todos, foi feito o sorteio da relatoria do feito ao Desembargador Marco Villas Boas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 19horas e 13minutos. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 19 de novembro de 2014.


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral


Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR
Vice-Corregedor Regional Eleitoral


JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Ouvidor







Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

Juíza Substituta



Juiz JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA



DR. ALVARO LOTUFO MANZANO

Procurador Regional Eleitoral

